

LEI Nº 1288

22 DE DEZEMBRO DE 2003

Proc. Nº 2011/03

Fl. Nº 073

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre alterações aos Anexos II e III da Lei nº. 965 de 31 de março de 2000, referentes aos vencimentos dos funcionários do Quadro Efetivo e dos Cargos em Comissão – CDS, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei 965 de 31 de março de 2000, referente aos vencimentos dos CDS – Cargos em Comissão, na coluna “Total”, que serão aumentados pelo critério de comparação com as baixas salariais ocorridas nos períodos compreendidos entre 2000 a 2002.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei 965 de 31 de março de 2000, referentes aos salários dos Servidores Públicos Efetivos, na coluna “Vencimento”, que serão reajustados de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM entre abril de 2000 a setembro de 2003.

Parágrafo único. Para as alterações referentes aos artigos 1º e 2º, será respeitado o percentual pertinente ao Poder Legislativo com despesa de pessoal e o impacto financeiro da folha de pagamento.



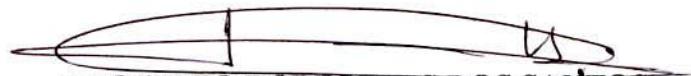
Art. 3º. Os vencimentos dos funcionários Quadro Efetivo serão reajustados anualmente no mês de outubro por lei específica a ser definida por este Poder Legislativo.

Proc. N° 2011/03
Fl. N° 074
[assinatura]

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.



LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO II

Proc. Nº 2011/03

Fl. Nº 075

[Handwritten signature]

GRUPO OCUPACIONAL

**CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES**

Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS

| Denominação | Símbolo | Quant. | Total |
|--|---------|--------|----------|
| Procurador Geral | CDS-7 | 01 | 2.000,00 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Controlador Interno | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Subprocurador | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor de Departamento Financeiro | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Diretor de Departamento Legislativo | CDS-6 | 01 | 1.800,00 |
| Assessor de Comunicação | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Diretor de Departamento Administrativo | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Assessor de Controle Interno | CDS-5 | 02 | 1.100,00 |
| Presidente da CPL | CDS-5 | 01 | 1.100,00 |
| Membro da CPL | CDS-4 | 02 | 750,00 |
| Assistente Gab. Presidência | CDS-3 | 03 | 600,00 |
| Assistente Depto. Administrativo. | CDS-3 | 02 | 600,00 |
| Assistente Depto. Financeiro. | CDS-3 | 02 | 600,00 |
| Assistente Depto. Legislativo. | CDS-3 | 03 | 600,00 |
| Assistente Assessoria de Comunicação | CDS-3 | 01 | 600,00 |
| Assistente de Recursos Humanos | CDS-3 | 01 | 600,00 |
| Assistente de Pesquisa Científica | CDS-3 | 01 | 600,00 |
| Assistente Adm. Patr. Almojarifado | CDS-3 | 01 | 600,00 |
| Secretária Executiva | CDS-2 | 05 | 450,00 |
| Seção de Manutenção | CDS-1 | 01 | 400,00 |
| Seção de Informática | CDS-1 | 01 | 400,00 |
| Assessor Parlamentar Nível I | CDS-3 | 17 | 600,00 |
| Assessor Parlamentar Nível II | CDS-2 | 17 | 450,00 |
| Assessor Parlamentar Nível III | CDS-1 | 17 | 400,00 |

[Handwritten signature]

ANEXO III

Proc. Nº 2011/03
Fl. Nº 076
[Assinatura]

GRUPO OCUPACIONAL:

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

| Referências | Vencimento | Nível |
|-------------|------------|------------------------------------|
| 01 | 296,54 | ALFABETIZADO |
| 02 | 302,47 | |
| 03 | 308,51 | |
| 04 | 314,68 | |
| 05 | 320,98 | |
| 06 | 327,40 | |
| 07 | 353,51 | ENSINO FUNDAMENTAL E INTERMEDIÁRIO |
| 08 | 360,58 | |
| 09 | 367,79 | |
| 10 | 375,14 | |
| 11 | 382,65 | |
| 12 | 390,29 | |
| 13 | 437,01 | NÍVEL MÉDIO |
| 14 | 445,75 | |
| 15 | 454,66 | |
| 16 | 463,74 | |
| 17 | 473,03 | |
| 18 | 482,49 | |